

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Resultado da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente às 4ª e 5ª reclassificações matrículas remotas do processo seletivo PISM/SISU- 2º/UFJF 2021, realizada entre os dias 19 a 21 de outubro de 2021.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br até o dia **18/11/2021, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 12/11/2021 a 18/11/2021. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **26/11/2021.**

CPF	NOME	RESULTADO
129.XXX.XXX-84	ADRIANA MAGALHAES LEMOS	DEFERIDO
040.XXX.XXX-70	ALEXANDER RICARDO MAIA	INDEFERIDO MOTIVO 1
137.XXX.XXX-43	ALICIA DELGADO RIBEIRO	DEFERIDO
157.XXX.XXX-96	BRUNA NAIURI ALVES	INDEFERIDO MOTIVO 1
150.XXX.XXX-43	CARLA VILENA GOMES FERNANDES	INDEFERIDO MOTIVO 1
128.XXX.XXX-63	DAIANA VITORIA FERREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
136.XXX.XXX-98	DEIVISON NONATO DE PAULA	INDEFERIDO MOTIVO 1
148.XXX.XXX-99	DIOGO CESAR PEREIRA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-29	EMILLY DAMASCENO SILVA	DEFERIDO
136.XXX.XXX-88	GABRIEL REZENDE COSTA	DEFERIDO
128.XXX.XXX-77	GUILHERME DE AQUINO MAURÍCIO LOURENÇO	INDEFERIDO MOTIVO 1
700.XXX.XXX-48	GUILHERME FELIPE MOTTA DE PAULA	INDEFERIDO MOTIVO 1
023.XXX.XXX-28	GUILHERME SOUSA NASCIMENTO	INDEFERIDO MOTIVO 1
149.XXX.XXX-67	HUGO LORRAN SOUZA COSTA	INDEFERIDO MOTIVO 2
105.XXX.XXX-80	JAIRO DE PAULA ALVES	DEFERIDO
145.XXX.XXX-47	KAENNA APARECIDA MENDES DIAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
094.XXX.XXX-85	KAROLAYNE TRINDADE PATRICIO VIANA	DEFERIDO
187.XXX.XXX-16	LUCAS PEREIRA FABRIS	DEFERIDO
151.XXX.XXX-60	MARCELLY FELIPE MACHADO	INDEFERIDO MOTIVO 1
099.XXX.XXX-16	MARIA LAURA CARELLI CAMPOS SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
067.XXX.XXX-58	MATEUS RIBEIRO CESAR	INDEFERIDO MOTIVO 1
129.XXX.XXX-05	PRISCILA ALVES COUTINHO DA COSTA RAMOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
520.XXX.XXX-33	TIFANI SILVA SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1